



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII): O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Fiscalização de Contratos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para subsídio técnico à fiscalização do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, Processo Administrativo nº 88/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada por empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga, compreendendo acompanhamento técnico da execução, vistorias, conferência de materiais e serviços, análise de medições, emissão de pareceres técnicos, registro de não conformidades e subsídio aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Conforme justificativa apresentada constante nos autos.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

EMPRESA: SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.396.075/0001-18.

VALOR: R\$ 10.000,00.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 21 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

